

PORTARIA N.º 382/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto n.º. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 255/2025-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos do Processo n.º 18611/2022-SEMEC e 2024.04.24538P-SISPREV, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 1º de maio de 2025 a servidora **MARIA DE NAZARÉ ROCHA SOUZA** no cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO - REF. 01 - Matrícula n.º 1881914-019, consoante o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e arts. 12, §3º, e 94 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c o art. 10, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 12.382,14** (doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.504,15
JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (140%)	R\$ 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$ 2.165,97
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$ 1.443,98
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$ 902,49
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (40%)	R\$ 3.537,75
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ 721,99
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 12.382,14

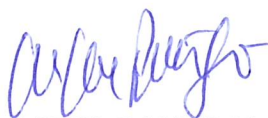
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 28 DE ABRIL DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV
Orlando Reis Pantoja
Presidente da BELÉMPREV
Mat. 146889-053

DESPACHO**PROCESSO Nº: 2024.04.24538P****Interessada: MARIA DE NAZARÉ ROCHA SOUZA****Assunto: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA****Ao DPREV**

1. Vistos;
2. Apoiado nas competências regimentais estabelecidas no Decreto/PMB nº 98.217/2021 e, na forma da Legislação Previdenciária vigente, em particular a lei municipal nº 8466/2005 e posteriores, resolve **APOSENTAR** com proventos integrais, pagos mensalmente a Sra. **MARIA DE NAZARÉ ROCHA SOUZA**;
3. Emitida Portaria concessória, PUBLIQUE-SE;
4. Encaminhe-se ao Departamento de Previdência para demais providências e após, com a máxima brevidade, retornem os autos a esta presidência para fins de cadastro/SIAP e envio ao E. TCM.



ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV
Orlando Reis Pantoja
Presidente da BELÉMPREV
Mat. 146889-053